



DECRETO Nº 074/2023 – GAB/PMSJP

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e ao Art. 30 da Lei Nº 174, de 03/03/2011.

CONSIDERANDO o pedido de Licença Para Acompanhar Cônjuge Servidor Público Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, licença sem remuneração à servidora **FRANCILAILA ALMEIDA GOMES PEREIRA**, Técnica de Enfermagem, Mat.: 01771, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Licença para Acompanhar Cônjuge - Servidor Público Estadual, por um período de 05 (cinco) anos, compreendido entre **01/12/2023 a 28/11/2028**.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.